

PORTARIA Nº 0597/2023, DE 08 DE maio DE 2023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 052/2023 de 28 de abril de 2023 expedida pelo Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV;


RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, ocupado pela docente **JOSINIANE BRAGA NUNES**, matrícula 0002, Professora Assistente II, em virtude de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2021 de 20 de janeiro de 2021, que concedeu o Afastamento da docente para Exercício de Mandato Eletivo.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

